

Edital 07/2025- PPZ

Credenciamento de docente permanente e docente colaborador no Curso de Mestrado em Zootecnia, do Programa de Pós-graduação em Zootecnia

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus de Uvaranas, torna público que, no período de 15 a 30 de maio de 2025 estarão abertas as inscrições o credenciamento de Docente Permanente e docente colaborador no Curso de Mestrado em Zootecnia do PPZ, na linha de pesquisa de Genética, Melhoramento e reprodução animal.

2. OBJETIVOS DO EDITAL

Credenciamento de docente permanente e colaborador para atuar no Curso de Mestrado do PPZ.

3. VAGAS

Serão ofertadas 01 (uma) vaga para o credenciamento de docente permanente e 01 (uma) vaga para docente colaborador na linha de pesquisa de Genética, Melhoramento e reprodução animal, que satisfaçam às exigências presentes deste Edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão considerados elegíveis, para credenciamento, os candidatos que atenderem os seguintes requisitos e condições:

- a) Possuir título de Doutor em Zootecnia ou áreas afins, obtido junto à Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES;
- b) Ter produção científica relevante no período de 2020 a 2024 dentro da respectiva linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Zootecnia da CAPES. Para a vaga de docente permanente e colaborador, a pontuação mínima será de 150 (cento e cinquenta). A pontuação seguirá a Instrução Normativa do PPZ no 02 de 8 de Maio de 2024.
- d) Não atuar, no ato da inscrição, como docente credenciado permanente em mais de 02 (dois) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

5. INSCRIÇÕES

Para efetuar a inscrição o candidato deverá enviar a seguinte documentação para o e-mail sec_ppz@uepg.br:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Carta dirigida à coordenação do PPZ, manifestando interesse em integrar o corpo docente (permanente ou colaborador) do programa;
- III. Apresentar produção científica comprobatória e currículo Lattes, dentro da linha de pesquisa em Genética, melhoramento genético e reprodução animal;
- III. Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente;
- IV. Proposta de uma disciplina a ser ofertada no PPZ, com nome da disciplina, ementa, objetivo(s), programa, critério(s) de avaliação e referências;
- V. Plano de Trabalho escrito em, no máximo, duas (02) páginas, incluindo proposta de atividades de ensino e pesquisa a serem desenvolvidas no PPZ nos próximos 04 (quatro) anos.

A documentação **deverá ser enviada até o dia 30 de maio de 2025**, via *e-mail* (sec_ppz@uepg.br).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para o credenciamento junto ao PPZ, o candidato deverá apresentar, no período 2020 a 2024, produção científica relevante, tendo em vista os critérios estabelecidos nos Artigos 12º, 13º e 14º, do Regulamento do PPZ, disponível no site: <https://www2.uepg.br/ppgz/>

6.1. A classificação dos candidatos será realizada com base na pontuação (P) determinada no Regulamento Geral para Credenciamento de Docentes do PPZ normalizada a uma escala de 0 a 100 pontos (o candidato com maior pontuação obterá P = 100 pontos) e no Plano de Trabalho (PT) apresentado pelo candidato, a pontuação será também convertida a uma escala de 0 a 100 pontos.

6.2. O Plano de Trabalho (PT) terá uma pontuação entre 0 e 10 pontos, conforme relevância para o PPZ – a ser determinada pelo colegiado do programa, bem como a coerência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato. A pontuação será convertida a uma escala de 0 a 100 pontos (o candidato com melhor nota no Plano de Trabalho terá 100 pontos).

6.3. A Pontuação Total do candidato será calculada conforme a equação:

$$\text{Pontuação Total} = (0,5) * P + (0,5) * PT$$

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo de seleção será publicado em edital, com a ordem de classificação chamada dos candidatos para vinculação ao PPZ.

A divulgação do resultado será realizada até o dia 3 de junho de 2025, no site do PPZ (<https://www2.uepg.br/ppgz/>).

7.2 Recursos fundamentados serão aceitos em até 48 horas após a divulgação do resultado final, sendo protocolados eletronicamente, via SEI.

7.3 Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado até o dia 06, no site: <https://www2.uepg.br/ppgz/>

7.4 A vinculação do candidato classificado será efetivada mediante deliberação no Colegiado do PPZ e Câmara de Pós-Graduação da UEPG.

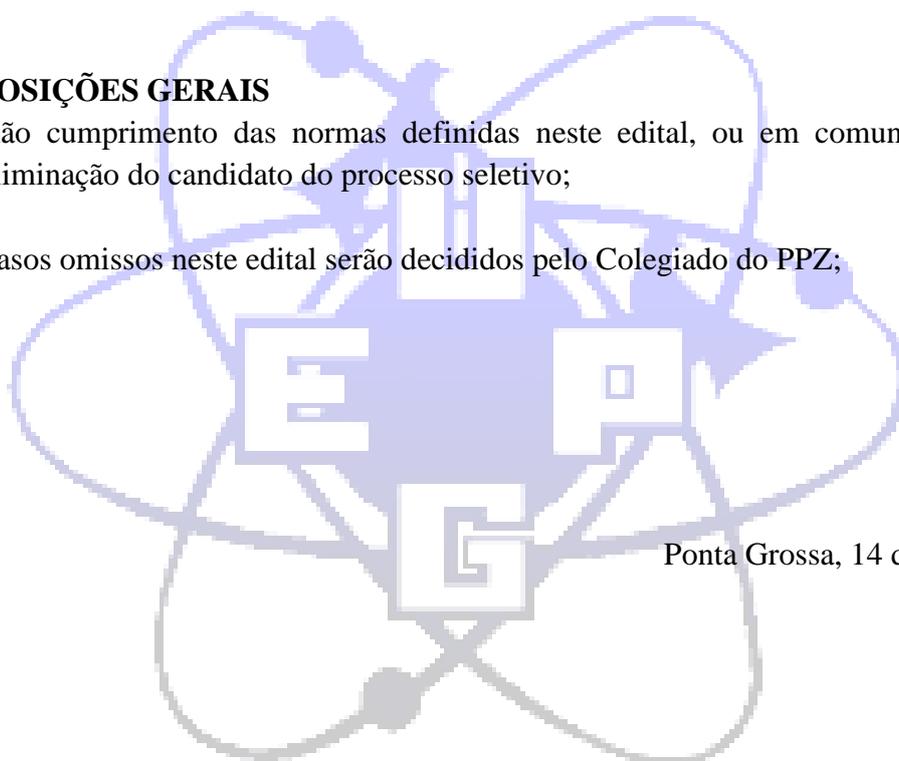
8. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá validade a partir da publicação do resultado, sendo que, após a inclusão do docente no quadro do PPZ, o mesmo estará sujeito aos critérios estabelecidos no Regulamento Geral do PPZ.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PPZ, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo;

9.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPZ;



Ponta Grossa, 14 de maio de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adriana de Souza Martins'.

Adriana de Souza Martins Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Zootecnia - UEPG